



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados! Leitura da ata. *"Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Trinta e Dois da Vigésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 2.989/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 1.040/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofício nº 488/2023, da Prefeitura de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Lucas de Lima; Ofício nº 0058125/23.0.000001348-0, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 312 e 325/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Junior Mochi, Professor Rinaldo, Pedrossian Neto, Mara Caseiro, Marcio Fernandes, João Mattogrosso e Gerson Claro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara, Coronel David, Lia Nogueira, Neno Razuk, Lucas de Lima, Zé Teixeira e Rafael Tavares. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usou da palavra o deputado Professor Rinaldo. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do deputado Neno Razuk; Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do deputado Junior Mochi; Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria da Casa, endereçadas aos familiares do doutor Rubens Bergonzi Bossay, Maria Aparecida da Silva e Takeshi Hashioka; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Rafaela Ribeiro da Silva; requerimentos de moções de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçadas aos familiares de Sidineia Soares do Carmo, Antônio Roberto Miranda e Ramão da Silva Martins; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado João Henrique, endereçada aos familiares de Cândida Andrade Jurgielewicz; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de Antônio Fernandes da Silva; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Lucas de Lima, endereçada ao primeiro-sargento Juliano Ximenes



Ribeiro, ao terceiro-sargento Diames Quintana, à soldado Fernanda da Silva Benites Lima e ao soldado Alexander de Moraes Paes, pelo socorro prestado a uma família em razão de um incêndio residencial; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada ao prefeito de Coxim, pelo aniversário do município; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao terceiro-sargento da Polícia Militar senhor Carlos Roberto do Nascimento, por ter evitado a tentativa de suicídio de um munícipe coxinense; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao delegado Fabrício Dias dos Santos; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao padre Luigi Favero; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João Mattogrosso, endereçada ao 6º Grupamento de Bombeiros Militar, na pessoa do tenente-coronel BM Aldinei Peres da Silva, pelo aniversário de dezenove anos do grupamento, comemorado no dia 14 de abril de 2023; requerimento, de autoria da deputada Lia Nogueira, solicitando a inclusão de seu nome como coautora dos Projetos de Lei nºs 00007/2022 e 00140/2020; requerimento, de autoria do deputado Pedro Kemp, solicitando a inclusão de seu nome como coautor dos Projetos de Lei nºs 023/2022 e 117/2022; requerimento, de autoria dos deputados signatários, solicitando a criação da Frente Parlamentar de Apoio às Comunidades Terapêuticas; requerimento, de autoria do deputado Neno Razuk, solicitando a reserva do Plenário para a realização da Sessão Solene em Comemoração aos Cinquenta Anos da Embrapa Pantanal/Embrapa Gado de Corte/Embrapa Agropecuária Oeste; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Lia Nogueira e Coronel David; indicações, de autoria dos deputados Lucas de Lima, Pedro Kemp, Renato Câmara, Junior Mochi, João Mattogrosso, Antonio Vaz, Lia Nogueira, Rafael Tavares, Lidio Lopes, Zé Teixeira e Neno Razuk. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usou a palavra o deputado João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, treze de abril do ano de dois mil e vinte e três". Foi lida a Ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! "Expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2023: Ofícios nºs 1.0187 e 1.0189/2023, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Ofícios nºs 342 a 344 e 347/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Rafael Tavares, Lidio Lopes, Renato Câmara, Coronel David, Mara Caseiro, Junior Mochi, Pedro Kemp, Neno Razuk, Pedrossian Neto e Lia Nogueira; Ofícios nºs 345 e 346/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos do deputado Amarildo Cruz, *in memoriam*; Ofícios nºs 1.948 e 1.949/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande, respondendo às indicações do deputado João Mattogrosso; Carta nº 150/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A, respondendo à indicação do deputado Zé Teixeira; Carta nº 883/2023, da Telefônica Brasil S/A, respondendo à indicação da deputada Mara Caseiro." Senhor presidente, foi lido o expediente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente e senhores deputados, bom dia! Eu faço uso da palavra para apresentar as seguintes proposições. Indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente do Poder Legislativo ao delegado-geral de Polícia Civil, senhor Roberto Gurgel de Oliveira Filho, solicitando a criação de um setor de atendimento às escolas públicas e particulares e creche dentro da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), em atenção aos anseios da população. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, com cópias autônomas, solicitando a criação de uma Delegacia Especializada em Atendimento às Escolas e Creches (DAEC), em atenção ao anseio da população. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, com fundamento no inciso III do artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, que seja autorizado o uso da tribuna na sessão do próximo dia 26 de abril, quarta-feira, pela senhora Hella de Fátima Maeda, juíza federal do Trabalho e coordenadora do Programa Trabalho Seguro (PTS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, que discorrerá sobre a Campanha de Conscientização da Justiça do Trabalho para Redução de Acidentes e Doenças Ocupacionais, em especial atenção ao Abril Verde, instituído no estado de Mato Grosso do Sul por meio da Lei nº 5.196, de 17 de maio de 2018, de minha autoria. Por fim, apresento um projeto de lei. "Altera a redação do artigo 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das autarquias e das fundações públicas do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - O artigo 148 da Lei nº 172, de 10 de outubro 1990, passa a vigor com a seguinte redação: Artigo 148 - Será concedida a licença-paternidade de quinze dias consecutivos contados da data de nascimento, ou da adoção, ou da obtenção da guarda judicial, para fins de adoção de crianças mediante apresentação do termo judicial de guarda ao adotante ou ao guardião. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Apenas isto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero registrar a presença dos companheiros e companheiras que estão aqui se manifestando em defesa do Pantanal sul-mato-grossense e da entidade SOS - Pantanal. É muito importante a manifestação dos representantes das entidades ambientalistas, que estão preocupadas com o avanço da monocultura da soja no Pantanal. Além disso, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Alexandre Magno Benites de Lacerda, procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor André Borges Barros de Araújo, diretor-presidente do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, solicitando medidas urgentes no



sentido de apurar as responsabilidades referentes ao desmatamento e cultivo da monocultura, especialmente da soja, em área da planície pantaneira, em conformidade com os limites do IBGE, 2019, cujas coordenadas geográficas, para localização, estão especificadas em documento que segue anexado a esta proposição. Conforme encaminhado por entidades da sociedade civil organizada, que atuam na defesa do meio ambiente e no desenvolvimento de pesquisas científicas do bioma Pantaneiro, é fato que propriedades privadas estão burlando a legislação de proteção ambiental e realizando desmatamento e expansão da monocultura em áreas protegidas. A Lei Federal nº 12.651/2012, conhecida como Código Florestal, estabelece, no artigo 10, que a atividade econômica da planície pantaneira tem como premissa a exploração ecologicamente sustentável. Portanto, desmatar e modificar as condições da topografia do solo para plantar soja estão muito distantes do estabelecido na legislação. Além da interferência direta na topografia e retirada de vegetação nativa, os pesquisadores apontam a utilização de diversos produtos químicos na monocultura da soja e alertam que esses produtos são extremamente nocivos à biodiversidade do Pantanal, considerado patrimônio natural da humanidade pela Unesco. As áreas que estão ameaçando o Pantanal foram identificadas por meio de monitoramento de satélites. As coordenadas e imagens fotográficas seguem anexadas a esta propositura que estamos apresentando ao Ministério Público Estadual. Neste sentido, aguardamos medidas urgentes do órgão do Executivo responsável pela fiscalização e proteção do ambiente, e requeremos da Procuradoria de Justiça Estadual a abertura de procedimento para investigação dos responsáveis por este crime ambiental. Nós estamos encaminhando este pedido de providências ao Ministério Público Estadual e ao Imasul, solicitando fiscalização na região. No Grande Expediente, se eu tiver a oportunidade, discorrerei um pouco mais sobre esta questão. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente! Eu tenho algumas indicações a apresentar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao prefeito municipal de Corumbá, senhor Marcelo Lunes, solicitando a execução de obras de revitalização da Praça da Independência Corumbá. Justificativa: Trata-se de um pleito encaminhado pelos moradores do município de Corumbá. As atuais condições da praça, localizada no centro da cidade, são precárias, e, portanto, impróprias para uso da população. O local é um ponto de encontro, lazer e comércio. Por conta disso, a revitalização da praça se faz necessária. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá, solicitando a execução de obras de drenagem em vias públicas do município. O presente requerimento foi encaminhado ao nosso gabinete pelos moradores do município de Corumbá. As obras de drenagem devem ser feitas na rua Major Gama, entre a Cabral e a Joaquim Martinho, no bairro Centro; e na rua Rui Barbosa, entre a Fernando de Barros e a Albuquerque, no bairro Centro América. Esses locais são frequentemente atingidos pelas chuvas, que acabam causando



enchentes e, por conseguinte, prejuízos à população. Somente isto, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente e colegas deputados, quero apresentar um requerimento. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Saúde, senhor Maurício Simões Correia, solicitando informações a respeito do plano de contingenciamento das arboviroses urbanas, conforme a Lei nº 5.634, do município de Dourados. Requer saber: "O município de Dourados possui o plano de contingenciamento das arboviroses urbanas, em conformidade com a Lei nº 5.634. Esses termos parecem complicados, mas o plano de contingenciamento é estratégia que um município tem de combate ao mosquito Aedes Aegypti. Nós estamos presenciando uma grande epidemia de dengue em Dourados, os hospitais estão abarrotados de pessoas com dengue, e nós queremos saber se o plano estratégico está sendo cumprido, se existe, se está em conformidade com a legislação, porque o município tem atribuições legais para fazer o controle do Aedes Aegypti, fazer o fumacê, estratégias de mutirão, estratégias com os agentes de saúde, enfim. As estratégias têm surtido efeito ao longo do tempo. Ademais, senhor presidente, quero saudar as ONGs, SSPantanal e todos os SOS Pantanal e todas as ONGs que participam da proteção ao Pantanal. Nós temos discutido na Frente Parlamentar de Recursos Hídricos este tema. Agora, como presidente da Comissão de Meio Ambiente, estou aberto a este debate. A meu ver, é com diálogo, com discussão e com investimento público que se protege o Pantanal. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu tenho duas indicações a apresentar. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Euro Nunes, superintendente regional do Dnit, solicitando a execução de obras de recuperação da BR-267, no trecho entre Jardim e Porto Murtinho. Justificativa anexa. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Flávio Dino da Costa Castro, ministro da Justiça, com cópia ao deputado Vander Loubet, solicitando a regulamentação profissional da categoria dos policiais penais federais. Justificativa anexa. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Senhor presente, com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia presidente, integrantes da Mesa Diretora, nobres pares, representantes das ONGs em defesa e proteção do Pantanal, todos os presentes neste Plenário e todos que nos acompanham pela TV e



Rádio Assembleia! Eu tenho duas moções de congratulação. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação aos soldados da Polícia Militar Diogo Montiel dos Santos e Rodney Vasques Alderete, pela atuação exitosa no salvamento de duas pessoas que estavam presas dentro de um carro em chamas na região da Grande Dourados. Consta no Boletim de Ocorrência que, por volta das 21 horas e 30 minutos do dia 11 de abril, os policiais foram comunicados de que havia um carro em chamas na décima segunda linha, nas proximidades de Dourados. Ao chegarem ao local, os policiais foram informados de que havia duas pessoas dentro do veículo em chamas. Os militares não hesitaram em realizar o salvamento, e retiraram as vítimas de dentro do veículo, que estava prestes a explodir. Os soldados colocaram a própria vida em risco, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação aos policiais civis Antônio João Silva de Araújo e Cristiane Márcia Leibante, pelo salvamento de uma criança que entrou no colo do pai na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário em Dourados com dificuldade respiratória, no dia 16 de abril. Agora eu chamo a atenção dos senhores para uma indicação bastante pertinente. Nós precisamos atacar a raiz desse problema e defender os usuários do SUS. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado, à senhora Nísia Trindade Lima, ministra da Saúde, e ao senhor Maurício Simões Corrêa, secretário de estado de Saúde, solicitando, de forma emergencial, que a Tabela do Benefício do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para usuários do SUS de Mato Grosso do Sul seja reajustada e atualizada, de forma a garantir tratamento digno aos pacientes que precisam buscar tratamento fora do estado. O citado programa custeia inúmeros tratamentos que não são oferecidos no estado, bem como hospedagem, alimentação e outros, tanto do paciente quanto do seu acompanhante. Para os senhores terem uma noção, a ajuda de custo para alimentação com pernoite para os pacientes, hoje, é 24 reais e 75 centavos. Como alguém vai pernoitar, vai buscar alimentação, precisando de um tratamento médico fora de Mato Grosso Sul, com uma diária vergonhosa como esta, que vem, inclusive, do Ministério da Saúde, do governo federal? Então, os valores estão defasados. E mais, a ajuda de custo para alimentação sem pernoite para o paciente, deputado Rafael Tavares, é mais ridícula ainda, 8 reais e 40 centavos. Eu gostaria que os senhores analisassem esta conta. O paciente que já está com uma doença grave, buscando tratamento fora do seu domicílio, tratamento este garantido por lei, e o SUS que acaba por custear tudo isso. Mas como pernoitar e alimentar-se com apenas 24 reais e 75 centavos? É complicado. A tabela está desatualizada, está com um valor muito inferior aos custos reais. Isso acarretando prejuízo às famílias dos pacientes, que, em muitos casos, precisam pedir dinheiro emprestado, fazer vaquinhas, fazer ações, como rifas, e até vender seus próprios bens para custear as despesas. A população está reivindicando melhores condições para os pacientes que precisam de tratamento em outro estado. O reajuste e a atualização da tabela são medidas de extrema importância, que vão garantir um tratamento mais digno aos pacientes e condições mínimas para os acompanhantes. Lembrando que esta indicação chegou ao nosso mandato por meio do vereador Everton Cristiano Carvalho, da Câmara Municipal de Rio Brillante. Somente isso. Obrigada, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, deputadas, deputados e todos aqui presentes! Requeiro à Mesa, em consonância com as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para o dia 2 de maio de 2023, às 14 horas, para a realização de palestra com o tema "Acredite em você, livre-se do assédio", em alusão ao dia 2 de maio, o "Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho". Para a realização deste evento, requeiro os serviços de som, cobertura da TV Assembleia, segurança, cerimonial, serviços gerais, copa, serviços de multimídia, informática e convites. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho; e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a pavimentação na estrada que liga a sede do município de Japorã à aldeia Porto Lindo. A presente indicação decorre de pedido formulado pelo prefeito Paulo César Tranjoti, pelo vice-prefeito Gabriel Crislan, pelo vereador Dorival Velásquez e pelo cacique da aldeia Porto Lindo, senhor Roberto Carlos. É o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Reinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, bom dia! Bom dia a todos! Venho apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário estado de Saúde, senhor Maurício Simões, solicitando a implantação de um Centro de Atendimento de Hemodiálise em Amambai. Esta é uma reivindicação dos vereadores daquele município. Os pacientes sofrem muito, porque têm de fazer três sessões por semana, e o centro de atendimento mais próximo fica a quase 100 quilômetros de distância, em Ponta Porã. Era o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, nobres pares! Quero apresentar algumas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, solicitando, em caráter de urgência, a intensificação das investigações realizadas Polícia Civil e do patrulhamento realizado pela Polícia Militar no distrito e na zona rural, por conta dos inúmeros assaltos ocorridos ultimamente no município de Itaporã, bem como o aumento do efetivo da Polícia Militar e a instalação de um posto policial fixo no distrito de Piraporã.



Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, aos senhores deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando ação conjunta com gestões de destinação de recursos da União a serem investidos na aquisição de um veículo para atender a rede pública de saúde no município de Caarapó. Somente isto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, deputado Gerson Claro! Bom dia, senhores e senhoras deputadas! Bom dia aos senhores que nos honram com a sua presença neste Plenário e também a todos que nos assistem pela TV Assembleia! Eu quero fazer uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Mato Grosso do Sul, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a instalação de redutor de velocidade na altura do KM 02 da BR-163, próximo à entrada e saída da Unidade Friboi, no município de Naviraí. A presente indicação foi motivada pelos funcionários do referido frigorífico, através do Ofício nº 01/2023, devido aos inúmeros acidentes que têm ocorrido no local. Considerando que a empresa conta com um número de aproximadamente 1.300 funcionários, que entram e saem do local diariamente, o referido trecho suporta um grande fluxo de veículos de pequeno e grande porte; os motoristas transitam em altíssima velocidade, não respeitando nenhum limite imposto, razão pela qual os pedestres e motoristas sentem dificuldade para atravessar a referida localidade. Portanto, a implantação da supracitada sinalização facilitará a travessia e evitará acidentes, sempre objetivando a tão almejada segurança no trânsito. É o que eu tinha. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, nobres deputados! Trago algumas indicações. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Energisa, senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando a manutenção da parte elétrica do distrito de Águas do Miranda, principalmente a poda de árvores. A presente indicação atende à solicitação do vereador Toquinho da Rádio, da cidade de Bonito. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Ângelo Guerreiro, prefeito de Três Lagoas, com cópia ao senhor Osmar Dias Pereira, secretário municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando melhorias na pavimentação asfáltica da rua Urias Ribeiro, antiga Boiadeira, no trecho entre as ruas João Marchesi e Josino da Cunha Viana, no bairro Alto da Boa Vista, em Três Lagoas. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições

regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao senhor Ângelo Guerreiro, prefeito de Três Lagoas, e à secretária municipal de Saúde Pública, senhora Elaine Cristina Ferrari Furio, e ao secretário de estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, senhor José Aparecido de Moraes, solicitando a colocação wi-fi, com rede aberta para os usuários da UPA de Três Lagoas. Em conversa com usuários e acompanhantes, os mesmos alegaram que no local o sinal é precário, tornando difícil a comunicação com parentes para informações sobre o estado de saúde dos usuários. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao senhor Ângelo Guerreiro, prefeito de Três Lagoas, solicitando fiscalização e acompanhamento no transporte escolar dos alunos da Escola Estadual Fernando Correia. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao senhor Ângelo Guerreiro, prefeito de Três Lagoas, solicitando o recapeamento da avenida Ranulpho Marques Leal, na rotatória entre a Fábrica Mabel e o Posto São Luiz. Somente isto, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: um projeto de lei (Prot. nº 01610/2023). De autoria do deputado Gerson Claro: uma indicação (Prot. nº 01617/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 01614/2023). De autoria do deputado João Mattogrosso: seis indicações (Prot. nºs 01581/2023, 01582/2023, 01583/2023, 01584/2023, 01585/2023, 01577/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 01562/2023, 01563/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: dezesseis indicações (Prot. nºs 01623/2023, 01625/2023, 01626/2023, 01569/2023, 01570/2023, 01618/2023, 01619/2023, 01622/2023, 01572/2023, 01575/2023, 01576/2023, 01574/2023, 01571/2023, 01573/2023, 01561/2023, 01611/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: quatro indicações (Prot. nºs 01554/2023, 01555/2023, 01556/2023, 01557/2023). De autoria do deputado Neno Razuk: duas indicações (Prot. nºs 01564/2023, 01591/2023). De autoria do deputado Paulo Corrêa: duas indicações (Prot. nºs 01615/2023, 01616/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 01602/2023, 01603/2023). De autoria do deputado Pedrossian Neto: duas indicações (Prot. nºs 01578/2023, 01580/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 01579/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 01559/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: dezessete indicações (Prot. nºs 01552/2023, 01587/2023, 01588/2023, 01589/2023, 01590/2023, 01592/2023, 01593/2023, 01594/2023, 01595/2023, 01596/2023, 01597/2023, 01598/2023, 01599/2023, 01600/2023, 01604/2023, 01605/2023, 01586/2023); um requerimento (Prot. nº 01601/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: quatro indicações (Prot. nºs 01565/2023, 01560/2023, 01621/2023, 01620/2023); três requerimentos (Prot. nºs 01566/2023, 01627/2023, 01609/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 01553/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 01606/2023, 01607/2023, 01608/2023). De autoria do deputado Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 01612/2023, 01613/2023).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem de inscrição, com a palavra, o deputado Zeca do PT.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu e o deputado Pedro Kemp gostaríamos de inverter nossa ordem de inscrição.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — OK. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência tem 30 minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Questão de Ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para questão de ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Apenas para comunicar a todos que a liderança da bancada do Partido dos Trabalhadores ficará com o nosso companheiro deputado Zeca do PT.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O PT está muito bem representado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — O senhor concorda, presidente?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com aplausos... Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente e senhores deputados, quero registrar a presença do senhor Felipe Augusto Dias, diretor executivo da SOS Pantanal; da professora Edna Dias, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; e do Eduardo, do Centro Acadêmico de Biologia. Agradeço a presença dos demais acadêmicos de Biologia. Agradeço a presença de todos que estão aqui acompanhando a nossa Sessão. Eu venho falar sobre o meio ambiente: essa não é uma questão menor, não é uma questão secundária, não é uma questão superficial. Hoje, as lideranças dos países estão preocupadas com as mudanças climáticas. O que está acontecendo, hoje, já é um sinal de alerta, um sinal de que medidas urgentes precisam ser tomadas pelos países, uma articulação forte, para protegermos o meio ambiente e entregarmos às futuras gerações um ambiente protegido. A sabedoria indígena diz que nós pegamos emprestado o meio ambiente dos nossos filhos e dos nossos netos. Nós temos de entregar às futuras gerações aquilo que nós tomamos emprestado delas. Se há uma preocupação mundial com o meio ambiente, nós aqui de Mato Grosso do Sul temos de fazer a nossa parte neste contexto, ainda mais porque MS é privilegiado em recursos naturais. Aqui nós temos dois terços do Pantanal; e temos, portanto, uma responsabilidade maior na proteção desse bioma, que está ameaçado. Alguns anos atrás, ocorreu aquele problema seríssimo de queimadas no Pantanal; e tivemos recentemente um período grande de seca, que acabou provocando a diminuição das águas no Pantanal. Por conseguinte, temos de estudar sobre o que vem acontecendo, para que possamos disciplinar o uso sustentável dessa parte tão importante do nosso território, que é, inclusive, compartilhado com Mato Grosso, nosso estado vizinho. O



Pantanal é um bioma riquíssimo em biodiversidade, e, ao mesmo tempo, frágil. Portanto, precisa ser cuidado. Nós temos, no Pantanal, a possibilidade de fazer o uso sustentável. É possível fazer investimentos. Do ponto de vista econômico, há atividades perfeitamente possíveis de serem implementadas, como a pecuária, desde que fiscalizadas e disciplinadas. Mas também é possível fazer turismo ecológico, contemplativo. Isto traz recursos para o nosso estado. É possível gerar recursos explorando nosso Pantanal de maneira racional e sustentável, fazendo dele uma grande fonte de renda para Mato Grosso do Sul. Aliás, sem muito profissionalismo nessa área, o Pantanal já é conhecido mundialmente e recebe turistas de todos os lugares do mundo. Agora, imaginem se for feito um trabalho de profissionalização no ecoturismo, de divulgação, de forma que o mundo venha conhecer e desfrutar desta riqueza. Nós temos que levar mundo afora a imagem de que o Brasil respeita o meio ambiente, de que o Brasil se preocupa com a sustentabilidade dos seus recursos naturais. Os recursos naturais não são inesgotáveis. Assim sendo, se não fizermos uso racional e sustentável, poderemos comprometer o meio ambiente de forma até irreversível. É urgente que a Assembleia Legislativa assuma a responsabilidade de cuidar do Pantanal. Nós temos, inclusive, a prerrogativa de legislar de forma mais restritiva ainda, já que existe o Código Florestal e outras leis em nível federal. E Mato Grosso do Sul pode legislar de forma concorrente, de forma mais restritiva, para proteger o Pantanal. Eu apresentei aqui um projeto de lei que foi elaborado pelo saudoso deputado Amarildo Cruz no sentido de vedar, de proibir a expansão da monocultura da soja na região do Pantanal. Infelizmente o projeto foi rejeitado por maioria, aliás, por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. E a principal alegação da comissão foi que o projeto feria o princípio constitucional da livre iniciativa. Nós não podemos concordar com este parecer da CCJR. Quero fazer um apelo à comissão e também aos vinte e três deputados: nós precisamos retomar este debate. Não é porque o parecer da comissão foi por unanimidade que nós vamos enterrar o projeto sem discuti-lo melhor. Temos que levar adiante esta discussão, até que saia um disciplinamento desta Casa de Leis sobre o uso sustentável do Pantanal sul-mato-grossense...

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu tive, deputado Renato Câmara, uma conversa preliminar com o deputado Pedrossian Neto, que foi o relator do projeto na CCJR, e ele acabou de me dizer que está interessado no assunto. Eu senti da parte dele uma abertura para nós discutirmos mais aprofundadamente a questão. Espero que nós possamos, quem sabe, pensar em uma proposição que seja até coletiva, para estabelecermos um estudo científico sobre o disciplinamento do plantio de monoculturas no Pantanal. Mato Grosso já fez isso, o estado vizinho, que tem um terço do Pantanal, já disciplinou e aprovou uma lei proibindo o plantio de soja e cana no Pantanal. Mas Mato Grosso tem um terço do Pantanal, e nós temos dois terços. Não adianta o estado vizinho proibir, e nós aqui liberarmos, porque o bioma é o mesmo, é uma região alagável. Imaginem o despejo de agrotóxico nas lavouras. No período da cheia nós vamos inundar o Pantanal com agrotóxicos, com produtos químicos, que vão colocar em risco essa biodiversidade tão frágil. Penso que nós não podemos concordar com o arquivamento deste projeto. Nós deveríamos ter aberto uma

discussão para nos aprofundar neste assunto. E vou dizer mais uma vez: esta não é uma questão menor, deputado Renato Câmara. Defender o meio ambiente é defender a vida, é defender a biodiversidade, é defender a nossa casa; afinal de contas, todos nós moramos na mesma casa, que é o meio ambiente. Nós temos de cuidar desta casa, pelos nossos filhos e pelos nossos netos. Vejam a região de Bonito. Se nós não cuidarmos da região de Bonito, ela vai se acabar. Daqui um tempo, não haverá mais passeio, não haverá mais contemplação; essa beleza extraordinária não existirá mais. Bodoquena e outras regiões também estão em risco.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Há vários problemas, turvamento de rios, contaminação por agrotóxicos; a soja está entrando na região de Bonito, de forma assustadora. E como diz o Felipe Augusto, do SOS Pantanal, o Pantanal parece que está sendo a nova fronteira agrícola. "Vamos expandir a soja para lá!". Ora, nós temos que cuidar dessa situação, porque amanhã pode ser tarde demais. Concedo um aparte ao deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Obrigado, deputado Pedro Kemp. Quero parabenizá-lo por trazer este tema tão importante, porque ele envolve questões fundamentais e estratégicas para o nosso estado. A proteção do meio ambiente é estratégica. Países do mundo inteiro, hoje, discutem o meio ambiente e fazem investimentos altíssimos para recuperarem o que já destruíram. E nós aqui ainda temos nossos recursos naturais para proteger. Olhe, é muito mais barato proteger e fazer manutenção do que recuperar, por exemplo, um rio assoreado ou uma área desmatada, enfim. Vossa Excelência falou muito bem sobre a necessidade de nos aprofundarmos no assunto. Nós temos de ir para águas mais profundas no assunto. O debate não é sobre a produção contra o meio ambiente, ou o meio ambiente contra a produção; o debate é sobre a sustentabilidade, é sobre o convívio da produção e com a sustentabilidade. Já existe um instrumento incrível, inovador, que resolve essa situação: o Zoneamento Ecológico-Econômico. Mato Grosso do Sul já fez a primeira e a segunda aproximação, agora precisa fazer a terceira, nos municípios. O Zoneamento Ecológico-Econômico traz luz a este debate, porque ele nada mais é do que o ordenamento territorial. Ou seja, o Zoneamento Ecológico-Econômico diz que nos solos cársticos de Bonito, que é uma grande esponja, não pode haver soja; aqui na bacia do Pantanal, onde alaga, também não pode haver soja. Muitas vezes um produtor desavisado, que não tem conhecimento técnico, que vem de outro estado, acaba achando que é fácil, passa uma grade num solo do Pantanal, planta; e depois a gente tem de recuperar a área. Agora, se o agricultor já tem as informações, "olhe, aqui está o Zoneamento Ecológico-Econômico do estado; aqui pode plantar soja; aqui pode plantar só eucalipto; aqui pode plantar tal coisa, com base técnica", é diferente, o produtor não vai ficar prejudicado. Alguém planta soja em varjão? Pode plantar arroz, agora, soja, não. Só se jogar pedra na lua, não é? E não pode drenar, não pode fazer certas coisas. Se mudar toda a estrutura do solo, pode até ser que dê para plantar. Sem mexer na terra, até há como plantar, mas a produção muitas vezes não fica adequada. O Zoneamento Ecológico-Econômico tem de ser discutido com o município também. Nós temos de fazer força para que isso

aconteça. Eu tenho uma proposta, que daqui a uns dias vou apresentar nesta Casa, sobre Zoneamento Ecológico-Econômico em todos os municípios, principalmente naqueles que recebem o ICMS Ecológico. Muitas vezes o município recebe o recurso e não investe no meio ambiente... Agora, o que não pode ocorrer é o produtor arcar com a proteção do meio ambiente depois que a área já está destruída. Então, deputado Pedro Kemp, eu quero acrescentar que este debate é fundamental para o bem do nosso estado. Concordo com a sua proposta de discutir. Nós temos que ir para águas mais profundas, discutir tecnicamente, discutir com base na legislação que já existe. E o Zoneamento Ecológico-Econômico, na minha opinião, é um grande instrumento de promoção da justiça ambiental. O que é justiça ambiental? É não prejudicar o produtor nem o meio ambiente, e impor regras claras, que beneficiem a sociedade. Como diz o deputado Pedro Kemp, "nós estamos em um lugar comum: o planeta". Quem vê o planeta de fora, lá da Lua, nota que não há divisa, é um planeta só, todo interligado, e ações feitas em uma localidade interferem em outras. E mais, falando disso, Pedro Kemp, se países da Europa, os Estados Unidos e outros querem tanto proteger o nosso meio ambiente, nós precisamos ter legislações que nos tornem aptos a receber recursos financeiros para mantermos pontos de equilíbrio, pontos importantes para os outros países, pontos aptos a receberem financiamentos, como universidades, ONGs, associações... Assim, poderemos fazer este debate com base técnica também, o que é muito importante. Obrigado, deputado Pedro Kemp.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero fazer uma solicitação. Quando os senhores apartarem os deputados oradores, por favor, observem a questão do tempo.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu ia falar sobre isto, senhor presidente. O deputado Renato Câmara fez um pronunciamento importante sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico. Eu não vou dizer que ele fez um aparte, porque fez um pronunciamento. Um aparte seria de três minutos; ele falou por uns dez minutos. Inclusive ele citou, não sei se ele sabe, um versículo, "avancem para águas mais profundas", disse Jesus aos seus discípulos, no Evangelho. Talvez este versículo nos inspire a avançar na direção desta discussão, de maneira responsável, e fazer um estudo aprofundado, para que criemos mecanismos de proteção ao Pantanal. Deputado Pedrossian, antes de lhe conceder um aparte, quero lembrar que o governador do estado editou o Decreto nº 14.273/2015, para disciplinar o que está previsto no Código Florestal, em seu artigo 10, que recomenda para as regiões de planícies pantaneiras um disciplinamento de uso. A questão é que um decreto pode ser alterado a qualquer momento. Portanto é preciso que haja uma lei. Uma matéria tão importante como esta não pode ser disciplinada através de um decreto. E o decreto sobre o qual me refiro não proíbe o plantio de soja e de cana. Ora, o que não está proibido está liberado. E mais, quando o órgão fiscalizador não fiscaliza ou quando faz vista grossa, a situação se complica mais. Então, é necessário que haja uma lei. Nós precisamos criar um projeto de lei que discipline essa questão, partindo deste decreto do governo, que pode nos servir de base. Nós precisamos regulamentar isso, como fez o estado de Mato Grosso. É importante que os dois estados vizinhos façam uma proteção conjunta ao Pantanal. Concedo um aparte ao deputado

Pedrossian Neto, que já se mostrou interessado em avançar para águas mais profundas.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia a todos! Bom dia, deputado Pedro Kemp! Em seu nome, cumprimento os demais colegas e as pessoas que assistem a esta Sessão. Esta discussão é importante. Nós temos de proteger o meio ambiente e nosso grande patrimônio, o Pantanal. O que nós discutimos na CCJR não diz respeito ao mérito do projeto, é importante esclarecer isto para a sociedade. Todos os membros da comissão rejeitaram o projeto, porque ele violava alguns aspectos legais e constitucionais. Ninguém, ao se posicionar, versou sobre o mérito do projeto, e nós podemos discutir. Agora, se vamos caminhar no nível do disciplinamento, esta Casa vai ter fazer isto. Se nós podemos avançar com o Imasul e fazer mais estudos sobre o zoneamento, vamos fazer isso! Não existe assunto proibido, nem tabu. Agora, quando nós da CCJR nos posicionamos pela inconstitucionalidade do projeto, foi porque alguns princípios basilares foram feridos. Primeiro, a hierarquia entre as leis. Segundo, o vício de iniciativa. Porque é o Executivo que teria de mandar a matéria para esta Casa. A iniciativa não poderia partir do Parlamento. Bem. Sobre a questão do princípio da livre iniciativa, nós temos o Código Florestal. E como o deputado Renato Câmara disse, temos um diploma legal importante de Mato Grosso do Sul, que é o Zoneamento Ecológico-Econômico. Este é o grande instrumento que nós temos para discutir o tema. Nós temos de chamar outros atores para a mesa, e temos de sair daqui com um encaminhamento. Mas lembrando que o voto unânime da CCJR foi no sentido da ilegalidade e da inconformidade do projeto, sem analisar o mérito. Essas são as minhas considerações. Obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Deputado, eu não sou da área do Direito, sou psicólogo e professor, mas vou usar uma frase que os advogados usam muito. Vou pedir vênias para discordar de Vossa Excelência. Eu não posso concordar com a afirmação de que este projeto fere a Constituição. Nós podemos legislar, sim, sobre o meio ambiente, de forma mais restritiva; é prerrogativa nossa. Este projeto foi derrubado por se considerar o princípio da livre iniciativa. Ora, quando uma pessoa compra um pedaço de terra no Pantanal, ela tem de saber que não está comprando um pedaço de terra em qualquer lugar, está comprando no Pantanal. Ou seja, ela não pode fazer o que quiser. Ela está comprando um pedaço de terra num bioma sensível, patrimônio do povo brasileiro e da humanidade. Logo, a pessoa que compra terra no Pantanal tem de obedecer à legislação, inclusive sobre reserva legal, sobre a utilização dos recursos hídricos, enfim. E nós podemos fazer uma legislação que proíba culturas que utilizem muito agrotóxico. Até porque em períodos de cheia os agrotóxicos são espalhados para a planície pantaneira, prejudicando nosso bioma. Então, não, o projeto não fere a livre iniciativa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Vou conceder, presidente. Acho que nós precisamos debater o assunto. Hoje, há um decreto, e como eu disse, decreto é frágil. Nós precisamos de uma legislação. E nós não vamos parar por aqui. Se a Assembleia Legislativa não quiser discutir e disciplinar, nós vamos recorrer ao

Ministério do Meio Ambiente, à ministra Marina Silva. Também discordo de Vossa Excelência quando diz que há uma hierarquia das leis e que nós as estamos ferindo. Não! Nós não vamos ferir nenhuma lei maior, o Código Florestal, a Constituição federal, alguma lei complementar da Constituição na área do meio ambiente. Nós vamos legislar em conformidade com a legislação maior. Agora, Mato Grosso do Sul não pode se omitir. O que o mundo vai pensar? "O Parlamento do estado que tem dois terços do Pantanal está querendo deixar de lado a proteção do bioma Pantanal, e não quer discutir, não quer se aprofundar". Nós precisamos ser responsáveis, temos de mostrar para o mundo que o Pantanal será protegido. E nós da Assembleia Legislativa vamos fazer o debate. Caso seja preciso, senhor presidente, nós vamos apresentar um requerimento à ministra Marina Silva, para que ela resolva a questão no âmbito federal. Nós também podemos pedir para o Congresso Nacional, podemos pedir para os nossos deputados federais, para a bancada federal olharem para o Pantanal e apresentarem um bom projeto de proteção ambiental. Mas eu penso que antes de apelarmos ao governo federal, podemos fazer algo aqui, no âmbito estadual. O deputado Pedrossian Neto acabou de propor, vamos reunir entidades da sociedade civil, a Embrapa, vamos discutir com outros segmentos, com ONGs, com ambientalistas, com universidades. Vamos nos aprofundar neste assunto. Talvez nós apresentemos uma proposta mais avançada ainda que a de Mato Grosso, não é? Vamos então disciplinar esta matéria. Eu tenho certeza, presidente, de que é de interesse dos vinte e quatro deputados desta Casa fazer uma legislação que nos orgulhe perante a comunidade internacional. Concedo um aparte.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, eu sou conhecido como um deputado que não foge do debate, e eu não poderia deixar de falar aqui, principalmente porque fui presidente da CCJR. E Vossa Excelência começou o seu pronunciamento falando da decisão da CCJR. No meu ponto de vista, o senhor apresentou fundamentos políticos, e não fundamentos jurídicos. Decisões jurídicas a gente questiona com fundamentos jurídicos. Uma lei pode conter erros. Agora, uma lei aprovada na Assembleia só será questionada no Poder Judiciário, se for com fundamentos jurídicos. Um fundamento político não derruba um fundamento jurídico na forma. Então, como disse o deputado Pedrossian, eu quero defender o fundamento jurídico, por meio do qual se decidiu pelo arquivamento do projeto. Ou seja, ele não foi arquivado por fundamento político. Eu não vi nenhum deputado aqui defendendo o desmatamento ou se posicionando contra a preservação do Pantanal. Pelo contrário, todos os deputados desta Casa, em todos os debates, em todas as manifestações, sempre defendem a preservação do nosso patrimônio. Deputados de outros mandatos — estão aqui os deputados Junior Mochi e Paulo Corrêa, que foram presidentes — já discutiram aqui o Código Florestal. Vossa Excelência falou sobre o Código Florestal. Eu já vi debate nacional sobre a necessidade de se mudar o que o Código Florestal regulou. Hoje Vossa Excelência apresentou um requerimento que, para mim, fundamenta a decisão da CCJR. Vossa Excelência fez um requerimento que será encaminhado ao Ministério Público para cobrar do Ministério Público o cumprimento da lei. Então, se o plantio de soja está avançando no Pantanal, se está havendo um descumprimento da lei... Já existe lei que trata disso. Eu acho que nós precisamos trabalhar com resultado efetivo. Fazer discurso político é muito bom para levantar o debate, mas nós precisamos trazer

números, fundamentos jurídicos, o Imasul, a Secretaria de Desenvolvimento, o Poder Executivo, o Ministério Público, se nós entendermos que a lei está sendo descumprida. E então a Assembleia faz o papel dela, que é cobrar o cumprimento da lei que existe e sugerir mudanças, quando necessário. Ficar só na manifestação, parece-me sofismo. Falar na defesa do Pantanal porque o plantio de soja está avançando, sem apresentar fundamentos jurídicos, não funciona. Precisamos preservar o maior patrimônio natural de Mato Grosso do Sul, o Pantanal. Essas são as minhas considerações.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu discordo de Vossa Excelência. Eu não estou fazendo uma discussão política. Eu discuti e discordo do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação! Estou falando em apelar para o princípio da livre iniciativa para barrar este projeto de lei. É uma afronta! É uma afronta! E dizer que o nosso projeto vai contra as leis maiores do nosso estado é outra inverdade, que não podemos aceitar. E a CCJR já deu parecer favorável a vários projetos de lei, que foram referendados no Plenário, e depois foram vetados pelo governador do estado. E quando o veto volta para cá, a Casa pondera, dizendo: "O governo está correto!" E concorda com a manutenção do veto. O parecer da CCJR não é um dogma, sagrado, que tem de ser acatado porque foi votado por unanimidade. Eu discordo do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tanto é que o estado do Mato Grosso regulamentou essa matéria e proibiu o avanço do plantio de soja no Pantanal. Alguns anos atrás, nós fizemos um debate aqui sobre o plantio de cana-de-açúcar no Pantanal e sobre a abertura para a instalação de novas usinas na região, e aquele projeto quase foi aprovado nesta Assembleia. Sabe por que ele não foi aprovado? Porque um senhor chamado Francisco Anselmo se imolou e ateou fogo ao próprio corpo na Barão do Rio Branco. Ele entregou a vida pela proteção do Pantanal e pela proibição do plantio de cana na região. E nós não queremos que ninguém mais se imole e entregue a própria vida por conta disso. Nós temos de fazer um debate racional, temos de chamar a sociedade civil organizada, os órgãos ambientais, e nos aprofundar no tema.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Conclua, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para concluir, presidente, quero dizer que discordo do parecer da CCJR.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Se o presidente permitir, deputada, eu lhe concedo um aparte.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputada, eu vou pedir para a senhora falar na questão de ordem, se for manifestação individual, porque o tempo do deputado se encerrou.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Desculpe-me, deputada! Meu tempo se encerrou. Quero finalizar, senhor presidente, dizendo: não vamos encerrar este



debate aqui. Vamos nos aprofundar no assunto. Eu tenho certeza de que todo o mundo tem interesse, deputada Mara, em fazer esta discussão e proteger a riqueza herdamos dos nossos antepassados. Claro que existe uma discussão política, até porque não existe uma discussão técnica pura. Agora, eu não acho que, se nós disciplinarmos esta matéria, feriremos alguma lei maior, alguma lei ambiental. Acredito que a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul não vai se omitir. Vamos nos unir e apresentar um projeto, quem sabe até debatendo com o governador Eduardo Riedel. Vamos fazer uma força-tarefa. Desta forma, ganharemos ainda mais prestígio perante a comunidade internacional, mostrando ao mundo que levamos a sério a proteção ao meio ambiente. Era o que eu tinha. Obrigado.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Eu entendo o deputado Pedro Kemp quando ele discorda da decisão da CCJR. Eu mesma já discordei de algumas decisões da comissão com relação a projetos que apresentei nesta Casa. Inclusive, houve um parecer contrário da comissão que me feriu a alma, foi referente a um projeto que tratava da contratação de psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras para atuarem nas escolas. Num projeto a gente coloca a demanda da comunidade. Eu entendo o deputado Pedro Kemp. Mas a lei é clara: não se discute o 'mérito' na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e sim a constitucionalidade do projeto. E como foi verificado que o projeto apresentava vício de iniciativa e que já existe uma lei que preconiza o bioma do Pantanal, ele foi rejeitado. Inclusive, a Lei nº 3.839, de 28 de dezembro de 2009, instituiu o Programa Gestão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul, e aprovou o Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de Mato Grosso do Sul. O deputado Junior Mochi lembrou que essa lei foi elaborada junto com cerca de oitenta e nove instituições que defendem o meio ambiente e com a Secretaria de Desenvolvimento. Ou seja, Mato Grosso do Sul tem uma lei que preconiza a defesa e a preservação do bioma do Pantanal. Se a lei não está sendo cumprida, nós temos de trazer o debate para esta Casa. Vamos trazer o Imasul, o secretário Jaime Verruck, a Universidade Federal, e vamos debater! Nós não somos contra, nós também queremos defender o Pantanal. Estamos juntos. Mas não como a lei foi colocada, dizendo que a iniciativa seria do Executivo. E já existem o Código Florestal e o Zoneamento Ecológico-Econômico no estado. Quero deixar claro que nós não somos contra a preservação do Pantanal. Apenas isto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputada. Neste momento, agradeço a presença dos acadêmicos do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, dos professores Thaís Fenelon, Mariana Pierri, Bianca Silva, Jeane Pereira e Marcelo. Agradeço também a presença do senhor Gustavo Figueroa, diretor de Comunicação e Engajamento do Instituto SOS Pantanal; do senhor Eduardo Cerqueira, aluno do curso Ciências Biológicas e diretor do Centro Acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; da senhora Ana Cláudia Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa

de Mato Grosso do Sul; e do senhor Jeferson Aislan Silva, vereador do município de Coxim. Muito bem, seguindo o livro de inscrição, com a palavra, ainda no Grande Expediente, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — sem revisão do orador —
Senhor presidente, senhores deputados, deputadas, senhoras e senhores, acadêmicos da Universidade Federal, bom dia! Quero parabenizar o deputado Pedro Kemp pelo importante tema abordado aqui. Quando se preserva o meio ambiente, preserva-se a vida. Mas quando ele discute o bioma, discute vários municípios que pertencem ao bioma Pantanal, cujas águas vertem para o rio Paraguai. Jardim, Guia Lopes da Laguna, Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti estão incluídos no bioma Pantanal. Na minha visão, se o Pantanal ainda existe, desde que o Brasil foi descoberto, isto se deve exclusivamente aos pantaneiros de verdade que lá residem e preservam o meio ambiente. Creio que o deputado Pedro Kemp, com todo o respeito e admiração que tenho por ele, não estude muito e não saiba que uma das leis mais severas do mundo é a ambiental brasileira. Ninguém é obrigado por lei, no mundo, a manter 20%, 30%, 50% e 80% de reserva legal. Infelizmente, produtores rurais são multados, porque não preservam a mata ciliar. Eles são obrigados a preservar, por lei. Agora, se não preservam, se as leis não são cumpridas, as Secretarias de Meio Ambiente de todos os estados brasileiros punem, com multa, os infratores. Eu penso o seguinte: a propriedade é privada. Existe um documento secular no qual está escrito que o estado titulou terras e as entregou às pessoas. Muitas regras determinam o que o produtor rural tem de fazer, e acabam impedindo-o de trabalhar. Então, já que o Pantanal é um patrimônio mundial, ele deveria pertencer à União. Assim como há enormes reservas na Amazônia que pertencem à União. Inclusive agora estão notificando as pessoas que desrespeitaram as leis, que invadiram áreas. A Justiça deu um prazo para o pessoal desocupar a terra. Mas agora já tiraram o mato, já plantaram pasto, enfim. Os proprietários têm de retirar da área 500 mil rezes, e deram-lhes um prazo de cinco dias para tirá-las. Mas não existe a possibilidade de uma pessoa tirar seu rebanho de uma terra possivelmente ou completamente ocupada ilegalmente, sem documento da União. Quem titulou as terras foi a União. Quando a República foi proclamada, a União passou aos estados, logo que os criou, a titulação das terras, a fim de gerar progresso, desenvolvimento. Pessoas de várias cidades, de vários estados, vieram para cá, nordestinos, gaúchos, paranaenses, paulistas, enfim. Leis existem para serem cumpridas. Agora, na minha visão, com o todo respeito que tenho pelo deputado Pedro Kemp, não se pode vir aqui discutir o bioma Pantanal, porque estão incluídos no bioma Pantanal vários municípios, os quais não são Pantanal. Sidrolândia, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bonito, Bodoquena, esses municípios pertencem ao bioma Pantanal, mas não são Pantanal. Pantanal é formado por áreas úmidas, alagadas, ou que alagam. O deputado Pedro Kemp falou sobre a questão do fogo. Sabem por que há queimadas? Porque quiseram criar um parque no Pantanal, o Parque do Nabileque. Quando se tira o pastoreio do gado, o que acontece com a massa? Ela cresce.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PSDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Vou permitir. Quando ocorre uma geada, o capim se seca e se torna inflamável... Então, quem preserva o Pantanal? O pantaneiro e o gado. Eu estou todo santo dia em meu gabinete e recebo pessoas. Conforme a lei, o dono tem o direito, não no Pantanal, mas aqui no cerrado, aqui na parte seca, de usar 80%. Em outros lugares, ele pode usar 50%. E em outros lugares, como na Amazônia, ele pode usar só 20%. Se, por exemplo, o dono da terra pode usar 20% e usa mais, ele tem de ser punido. Mas hoje existem satélites e vários instrumentos de fiscalização. Agora nós temos outro governo, e eu torço por uma gestão para todos os brasileiros, sem brigas. Eu fui contra o que aconteceu dia 8 de janeiro. Aquilo foi uma vergonha nacional. Na minha visão, deputado, nós precisamos colocar as coisas nos eixos. E não podemos pegar o setor do agronegócio, esse setor que sustenta este país, as universidades, o comércio, a indústria, e praticamente o mundo todo, e taxá-lo de destruidor do meio ambiente. Bom, eu vim aqui hoje para tratar de outro tema, mas o tempo não me permite mais. Então, amanhã, vou falar da invasão de propriedades neste país. Isto preocupa e envergonha o Brasil. Concedo um aparte ao deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PSDB) — Parabéns pela fala, deputado! Eu quero discordar publicamente do deputado Pedro Kemp no que diz respeito ao conhecimento jurídico para debater o tema. Acho que, para debatermos este tema, a formação que precisamos ter, deputado Zé Teixeira, é conhecer o local. Eu não sei se essa ministra, a Marina 'esguia', virá aqui algum dia, subirá no lombo de um burro e conhecerá a realidade do Pantanal, a realidade do pantaneiro. Temos que entender que o produtor rural congela sua produção, ele preserva. Em 2020, foi constatado, por meio de dados técnicos e estatísticas, que houve um aumento no número de queimadas no Pantanal porque a quantidade de gado diminuiu. Isto está constatado por estudos da Embrapa, deputado Zé Teixeira. Então eu quero perguntar para os senhores e para a sociedade: querem mais gado no Pantanal, querem mais soja? Inicialmente a resposta será negativa. Se eu lhes perguntar se querem mais queimadas controladas no Pantanal, a resposta será negativa. A questão é que os estudos estão comprovando que, quando a queimada é feita de maneira controlada, na época adequada, permitida pelo Imasul, ela preserva o Pantanal. Quer dizer, quanto maior a quantidade de foco controlado de incêndio, quanto maior a quantidade de rebanho bovino e quanto maior o cuidado na produção, menor a quantidade de queimadas. Então é este debate que precisamos fazer. É no lombo de um burro, deputado Zé Teixeira, e ir ao Pantanal, saber onde é o Pantanal, quais são as regiões ligadas ao Pantanal, quais são as cidades. Assim a gente poderá fazer um debate de alto nível, sem problema nenhum. Obrigado pelo aparte.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Deputado, quando se fala em Pantanal, fala-se em áreas alagadas ou alagáveis, certo? O município de Bandeirantes, por exemplo, é um divisor de águas. Parte da água de Bandeirantes vai para o rio Paraguai e parte vai para o rio Paraná. Agora, Bandeirantes não é Pantanal. O que é e fazer em Bandeirantes? Levar o progresso! Como o progresso está chegando a Bandeirantes? Através da soja; porque as empresas já estão lá, empregando, comprando maquinário, enfim. Agora, as pessoas têm de cumprir a lei, rigorosamente. O deputado Renato Câmara disse que ninguém planta soja em varjão.

Claro que planta. Na região de Ponta Porã há propriedades com mais de 600 hectares de varjão com soja plantada, há mais de dez anos. Hoje não se permite plantar em terras drenadas.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pois não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Quero deixar mais clara a minha posição. Não é que não se planta em varjão, planta-se, sim. Mas é autorizado? Porque há uma regulamentação jurídica quanto aos varjões. Muita gente drena o varjão irregularmente. Lógico que há pessoas que têm a licença para fazê-lo. Agora, é necessário se discutir a questão da drenagem no varjão. Existem casos e casos. É importante o debate que o deputado Pedro Kemp e Vossa Excelência fizeram aqui. No Pantanal, nas áreas de planície, que são alagáveis, é viável plantar soja? É um ponto de interrogação. Talvez a Embrapa diga que em alguns lugares é viável. Era isso.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Vossa Excelência afirmou no microfone que não se planta, e eu disse-lhe que se planta, sim! E para alguém plantar nas áreas sobre as quais estamos falando, precisa obter licença. Agora, se há pessoas que estão plantando sem licença, o Imasul tem de multá-las. E plantar no varjão é uma coisa; plantar na mata ciliar, na beira dos rios, é outra coisa. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Grande Expediente. Não havendo mais oradores inscritos, passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 047/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 2.940, de dezembro 2004, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, e da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Habilitação de Interesse Social e institui o Conselho Gestor". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte e Infraestrutura emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 011/2023. Autor: deputado Coronel David. Coautores: deputados João Mattogrosso, João Henrique, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Rafael Tavares, Renato Câmara, Lia Nogueira e Mara Caseiro. "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 5.038, de 31 de julho de 2017". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Quero agradecer aos deputados que subscreveram e enrobusteceram este projeto. Agradeço aos deputados João Mattogrosso, João Henrique, Marcio Fernandes, Professor Reinaldo, Rafael Tavares e Renato Câmara e às queridas deputadas Lia Nogueira e Mara Caseiro. Em 2017, esta Casa aprovou, através da Lei nº 5.038, por sanção do governador Reinaldo Azambuja, o projeto de lei que instituiu o Cadastro Estadual de Pedófilos. Há seis anos, a gente vem tentando, lutando contra a correnteza, implantar um instrumento adequado de proteção às crianças e adolescentes. Por muitas questões, sobre as quais não vale a pena falar aqui, sentimos a necessidade de propor a alteração do projeto original, inserindo este parágrafo único. A intenção é que a foto do pedófilo seja de frente, e não de perfil. A foto de perfil dificulta o reconhecimento do criminoso. Então, senhor presidente, este projeto de lei visa a eliminar dúvidas quanto à identificação do criminoso. Quando as pessoas acessarem o cadastro verão a foto do rosto do pedófilo. E quero informar a todos que, com a proposta, estamos vencendo também uma questão de interpretação. Hoje, há no cadastro três pedófilos, por conta do problema



de interpretação; mas vencida esta etapa, a quantidade subirá para, aproximadamente, duzentos.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do deputado Coronel David e de coautoria dos deputados João Mattogrosso, João Henrique, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo, Rafael Tavares, Renato Câmara, Lia Nogueira e Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA CLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente. Quero parabenizar o deputado Coronel David pelo projeto. Nós somos coautores da proposta porque sabemos o quanto é importante debatermos sobre este assunto e criarmos mecanismos que coibam qualquer tipo de pedofilia em nosso estado. E acredito que este projeto vem para mostrar a cara do criminoso. Porque pedofilia é um crime que nos fere a alma. Pensar que um pedófilo pode ficar por aí por conta de uma lei que não permite que seu rosto seja exposto, preocupa-nos muito. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) – Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pois não.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Quero declarar este voto de forma diferente. Nós já aprovamos este projeto de lei; agora estamos apenas aperfeiçoando-o. A proposta possibilita a criminalização... Porque até agora pedofilia é crime. Mas e aí? Muitos caras continuam na rua, e a gente não sabe. Muitas



vezes, deputado Coronel David, os agressores são profissionais liberais que atendem crianças! Quem acreditaria nisso? Mas acontece. Pasmem! Então, eu acho o seguinte: a gente tem de tornar isto público. Vossa Excelência recebeu ajuda de vários deputados. Quero me somar ao senhor. Pedofilia é covardia, é se aproveitar do hipossuficiente, é se aproveitar de uma criança. Então, eu acho que está correto: cadeia neles. E isso só será possível quando o criminoso tiver a cara mostrada a todos. Outra coisa, consumir pedofilia é crime, é errado, é covardia. Parabéns, deputado Coronel David! Parabéns, senhores deputados! Tenho orgulho de ser deputado e de poder votar este projeto de lei. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Declaração de voto, senhor presidente. Eu sou um dos signatários deste projeto, cuja emenda vem aprimorá-lo, como disse o deputado Paulo Corrêa. Se há um crime que poderíamos chamar de 'a mãe de todos os crimes', é a pedofilia. Porque esse crime atinge o hipossuficiente física e emocionalmente. Ontem eu conversei com a doutora Karine, e ela me disse que, lamentavelmente, mais de 70% das agressões são cometidas por aqueles que deveriam proteger a criança. Ontem ainda, eu e o presidente Gerson Claro estivemos no Bioparque na reunião liderada pela desembargadora Elizabeth sobre a criação do Centro Integrado para Atendimento a Crianças e Adolescentes do nosso estado. É preciso que Mato Grosso do Sul conheça esses monstros. Porque não pode ser considerado cidadão quem comete uma atrocidade contra aqueles que não têm condições de se defender. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Declaração de voto, presidente. Quero parabenizar o deputado Coronel David e os outros deputados que apoiam este projeto. Pedofilia não é doença. Muitos da esquerda tentam tratar



pedófilos como doentes e colocá-los no hospício, para livrá-los da devida punição. Nós temos um projeto, inclusive no âmbito federal, que prevê a castração química de estupradores e pedófilos. Pedofilia não é doença, é crime. Voto sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Quero sugerir, depois desta brilhante palavra, depois de consultar o deputado Zé Teixeira, que pediu para o deputado Marcio Fernandes conversar... Como a intenção é aprimorar o nosso projeto, e já que existe a castração química, nós poderíamos fazer com que o castramóvel do deputado Marcio Fernandes castrasse esses criminosos. [Risos].

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação. Enquanto ele faz a contagem dos votos, quero parabenizar os autores do projeto e dizer que é um orgulho mesmo votar este projeto. Ontem foi apresentado pelo Tribunal de Justiça, através da desembargadora Elizabete Anache — a Assembleia foi representada por mim e pelo deputado Professor Rinaldo, presidente da Comissão de Educação —, o primeiro 'Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente' do Brasil. Mais uma vez Mato Grosso do Sul é protagonista. Esse será o primeiro centro integrado criado para evitar esse tipo de crime.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, antes de anunciar o resultado da votação, quero dizer ao deputado Rafael Tavares que a esquerda não concorda com pedofilia! Aí já é querer forçar a barra para criticar a esquerda. Nós somos contra a pedofilia, somos contra pedófilos, tanto é que nós deputados do PT aqui desta Casa votamos a favor do projeto de lei e parabenizamos o autor, deputado Coronel David. A esquerda luta por igualdade social, por justiça social, por democracia, e não tem a ver com pedofilia. Pois bem. Presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 016/2016. Autora: deputada Mara Caseiro. "Estabelece direito às mulheres que sofreram perda gestacional e neonatal nas Unidades Básicas de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Quero ressaltar que eu já apresentei este projeto de lei em outros mandatos. Agora eu vejo a possibilidade de transformá-lo em lei. E um dos pontos cruciais é que a mulher que perdeu o filho seja acompanhada por alguém de sua livre escolha e que seja ofertado a ela o serviço de acompanhamento psicológico, porque a perda do bebê gera um trauma na mulher. É importante que a mãe que perdeu o filho não fique no hospital junto com as mães que vão receber os bebês. A mãe que passa sete, oito meses gestando a criança e depois não pode abraçá-la sofre muito. Então eu fico feliz de podermos oferecer esse atendimento à mãe que perder seu bebê. Peço o voto favorável dos colegas deputados. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Quero parabenizar a colega deputada Mara Caseiro por apresentar este projeto de lei tão importante para nós mulheres. Imaginem o trauma! Uma mulher vai dar à luz e tem seu bebezinho; e a outra, infelizmente, acaba passando pela frustração de perder o bebê. Pense no trauma. Deputada Mara, quando eu estava como vereadora em Dourados, nós fizemos uma audiência pública — inclusive queremos trazer tema para este Parlamento — sobre violência obstétrica. E um dos pontos que mais foram comentados foi justamente o trauma que a mulher sofre quando perde seu bebê. Então é preciso ter um olhar



especial, tanto para a mulher que dá à luz e realiza o sonho de ser mãe, quanto para aquela que perde seu bebê. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Agradeço o voto dos deputados e das deputadas. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?



DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 031/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Institui a Campanha Estadual de Saúde Bucal da Pessoa Idosa". A comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, com a Emenda Modificativa nº 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Gleice Jane?

DEPUTADO GLEICE JANE (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica: um requerimento, trinta e quatro indicações e oito moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Fabiano dos Santos. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta pelo deputado Coronel David, em razão do falecimento da senhora Maria Aparecida da Silva. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passamos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pela ordem de inscrição, com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h28min).